



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 389– Junho/2021  
Portarias 38-39/2021 (CPCE)**

29 de junho de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Direção do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas**

PORTARIA DIREÇÃO CPCE/UFPI Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Revoga Atos Normativos da Direção do Campus  
Universitário Profª Cinobelina Elvas

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS , no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar, por meio desta Portaria, os seguintes atos normativos, editados pela Direção do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas:

- I – Portaria 023/2011 – DIREÇÃO CPCE/UFPI;
- II – Portaria 021/2015 – DIREÇÃO CPCE/UFPI.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 18 de junho de 2021.

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Profª Cinobelina Elvas  
Diretor

**EVERALDO MOREIRA DA SILVA**

Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Direção do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas**

PORTARIA DIREÇÃO CPCE/UFPI Nº 39, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Convalida Atos Normativos da Direção do Campus  
Universitário Profª Cinobelina Elvas

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, por meio desta Portaria, os seguintes atos normativos, editados pela Direção do Campus Universitário Profª Cinobelina Elvas:

- I – Portaria 004/2009 – DIREÇÃO CPCE/UFPI;
- II – Portaria 033/2018 – DIREÇÃO CPCE/UFPI.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 18 de junho de 2021.

  
Everaldo Moreira da Silva  
Campus Profª Cinobelina Elvas  
Diretor

**EVERALDO MOREIRA DA SILVA**

Diretor